



RESOLUÇÃO Nº. 011 DE 22 DE MAIO DE 2009

“Dispõe sobre autorização de abertura de Processo Seletivo Vestibular para ingresso em 2009.2”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho, em Sessão Extraordinária realizada em 13 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o artigo 15, parágrafos II e XXII do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar abertura de Processo Seletivo de Vestibular com 510 vagas, para ingresso no semestre 2009.2, nos cursos e localidades abaixo relacionados:

CURSO	VAGAS	LOCALIDADE	TURNO/MATRICULA
Letras - Habilitação em Literatura	40	Boa Vista	Noturno
Letras - Habilitação em Espanhol	40	Rorainópolis	Vespertino
Filosofia	40	Boa Vista	Vespertino
Direito	40	Boa Vista	Noturno
Serviço Social	40	Boa Vista	Vespertino
Segurança Pública	40	Boa Vista	Noturno
Turismo	40	Boa Vista	Matutino
Ciências Biológicas	40	Boa Vista	Matutino
Educação Física	40	Boa Vista	Integral
Enfermagem	30	Boa Vista	Integral
Física	40	Boa Vista	Noturno
Química	40	Boa Vista	Noturno
Matemática	40	Boa Vista	Noturno



RESOLUÇÃO Nº. 011 DE 22 DE MAIO DE 2009

TOTAL	510	
--------------	------------	--

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 22 de maio de 2009.

Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do Conselho Universitário
Reitor da UERR